



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039

Concede Regime de Tempo Integral e Dedi-
cação Exclusiva a servidores desta Muni-
cipalidade.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ ,
no uso de suas atribuições legais,

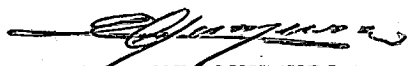
R E S O L V E :

CONCEDER 50% (cincoenta por cento) de gratificação so-
bre o valor do símbolo CC-01, por Regime de Tempo Integral e Dedi-
cação Exclusiva aos servidores abaixo, ocupantes de cargos em Co-
missão, a contar de 01 de fevereiro de 1980, ficando revogados os
termos do Decreto nº 028/80:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BERENICE NUNES DE SIQUEIRA	- Procuradora Assuntos Município	- PAM
MASSAYUKI OKUMURA.....	- Secretário Geral.....	- SGG
ADNA ALBERTIM BUSSOLARO...	- Diretora de Departamento.....	- DHG
FRANCISCO GARCIA SANCHEZ..	- Diretor de Departamento.....	- DFG
TAIJIRO MIZUNO.....	- Diretor de Departamento.....	- DMG
SABURO SETOGUTTE.....	- Diretor de Departamento.....	- DBG
LAURO JOSÉ DE PAULA.....	- Diretor de Departamento.....	- DEG
BOHDAN BARANIUK.....	- Diretor de Departamento.....	- DRG
AMYR BUSSMANN.....	- Diretor Presidente.....	- SERAUPA
OSAMU OSHIMA.....	- Diretor de Departamento.....	- DUG
SALVADOR LOPES.....	- Coordenador Distrital.....	- CDG
EDYE MARINELLI.....	- Assessor de Planej. e Controle	- APC

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alterado Conforme
Decreto N.º 014 / 83
Original
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 02 / 1980
DE N.º 526
UMUARAMA 25 / 02 / 1980
elbano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO